PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ NOS TERMOS DO DECRETO PRESIDENCIAL Nº. 12.342/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fixa reajustado o vencimento base dos servidores efetivos, contratados e ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Quixadá, no valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) equivalente ao salário-mínimo nacional para o ano de 2025, conforme o Decreto Presidencial nº. 12.342 de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quixadá, aos 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Diogenes Pinheiro Neto
Presidente.

Raimundo Ribeiro Damasceno
1º Vice-Presidente.

Geysiane da Silva Siqueira Viana
2ª Vice-Presidente.

Cesar Augusto de Oliveira Filho
1º Secretário.

Antonio Renê Matias Lobo
2º Secretário.